



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 04 AO EDITAL Nº 18/2023 IFMT – CAMPUS CONFRESA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 742, DE 19 ABRIL DE 2021 E CONSIDERANDO O DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES, A RESOLUÇÃO CONSUP IFMT Nº 89/2022 QUE INSTITUI E NORMATIZA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, APROVADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO CONSUP IFMT Nº 90/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 E DA PORTARIA Nº 0161/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019 QUE INSTITUIU O REGULAMENTO LOCAL DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFMT – CAMPUS CONFRESA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 1/2023 - CFSGAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, RESOLVE PUBLICAR O PRESENTE EDITAL:

1. Onde se lê:

4. SOLICITAÇÃO

4.1 As solicitações, referentes ao cronograma previsto, deverão ser, obrigatoriamente, protocolados por meio de formulário eletrônico ([Clique aqui](#)) conforme cronograma no item 5.1.

5.1 CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As solicitações deverão seguir, rigorosamente, o calendário da tabela seguinte, segundo a data de início do evento:

Período de solicitação	Mês de início da viagem	Resultado preliminar até	Recurso do Resultado preliminar	Resultado Final
06 a 10/05/2023	junho	12/05/2023	13 a 15/05/2023	17/05/2023
01 a 07/06/2023	junho	13/06/2023	14 a 15/06/2023	19/06/2023
01 a 07/07/2023	agosto	12/07/2023	13 a 14/07/2023	18/07/2023
01 a 06/08/2023	setembro	09/08/2023	10 a 11/08/2023	15/08/2023
01 a 06/09/2023	outubro	13/09/2023	14 a 15/09/2023	19/09/2023
01 a 08/10/2023	novembro	11/10/2023	12 a 13/10/2023	17/10/2023

2. Leia-se:

4. SOLICITAÇÃO

4.1 As solicitações, referentes ao cronograma previsto, deverão ser, obrigatoriamente, protocolados por meio de formulário eletrônico [Clique aqui](#) ou acesse: <https://forms.gle/BSS48Yn1n88Hiuzp7>, conforme cronograma no item 5.1.

5.1 CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As solicitações deverão seguir, rigorosamente, o calendário da tabela seguinte, segundo a data de início do evento:

Período de solicitação	Mês de início da viagem	Resultado preliminar até	Recurso do Resultado preliminar	Resultado Final
06 a 14/05/2023	junho	15/05/2023	16 a 17/05/2023	18/05/2023
01 a 07/06/2023	julho	13/06/2023	14 a 15/06/2023	19/06/2023
01 a 07/07/2023	agosto	12/07/2023	13 a 14/07/2023	18/07/2023
01 a 06/08/2023	setembro	09/08/2023	10 a 11/08/2023	15/08/2023
01 a 06/09/2023	outubro	13/09/2023	14 a 15/09/2023	19/09/2023
01 a 08/10/2023	novembro	11/10/2023	12 a 13/10/2023	17/10/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 11/05/2023 08:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518123
Código de Autenticação: 590ee0e206

